

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:4635561223

Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@perolanet.com.br

LEI N.º 619/2009

DATA: 17 de Junho de 2009

**SÚMULA:** Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pérola D'Oeste-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade leilão público, o bem imóvel de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, PR a seguir descrito:
- I LOTE SOB Nº 135 (cento e trinta e cinco), da gleba nº 12-PO (doze-PO), do Núcleo Pérola D´Oeste, da Colônia Missões, do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, com área de 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), com as seguinte confrontações; NORTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba; ESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba; SUL: Por linha seca, confronta com os lotes nºs 134 e 142 da mesma gleba; OESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba. Tudo conforme Registro Geral Matrícula nº 453 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema PR.
- **Art. 2º.** O valor mínimo atribuído pela Comissão de Avaliação previamente designada é o seguinte
- I Imóvel descrito no inciso I, do artigo anterior: R\$ 7.000,00 ( sete mil reais)
  - II Benfeitorias existentes no imóvel: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Parágrafo Único: As condições de pagamento serão descritas no edital da licitação mencionada no artigo 1°;

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove.

PUBLICADO

DE BELTRAO

Nºº 4.029 - 8AG. 4B

13/06/2003

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal LIVRO N.º 2

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR. AV. BRASIL S/N.º — FONE: 334

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 006456569

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 453

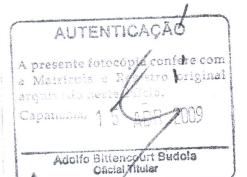


DATA. 18.03.1976. - LOTE SOB Nº 135 (Cento e Trinta e Cinco), da - gleba nº 12-PO (Doze-PO), do Núcleo Pérola D'Oeste, da Colônia Missões, do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Parana, com area - de 2.300 m² (Dois Mil e Trezentos Metros Quadrados), com as seguin tes confrontações; NORTE: Por uma linha sêca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba; ESTE: Por uma linha sêca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba; SUL: Por linha sêca, confronta com oslotes nºs 134 e 142 da mesma gleba; OESTE: Por uma linha sêca, confronta com o lote nº 141 da mesma gleba; AVERBAÇÃO: - De acôrdo compo paragrafo 3º do Artº 2º da Potaria nº 35/66, o lote objeto dêste título destina-se a uma "ESCOLA". GETSOP, em 20-08-1970. -\*\*\*

PROPRIETÁRIO: - GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
GETSOP. - \*\*\*

REGISTRO ANTERIOR:- Não Má. O referido é verdade e dou fé. Capanema 18 de março de 1.976. Adolfo B. Budola.-oficial.-\*\*

R-1-453:- DATA.18.03.1976. Nos Têrmos do Título de Propriedade sob nº 54 do livro nº 117 de "Títulos de Lotes Durai", expedido em Curitiba-Fr., em 20 de agosto de 1.970, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, porcompra feita ao Grupo Executivo Para as Terras do Sudoeste do Para ná-GETSOP, pelo preço de Cr\$ 0,46 (Quarentae Seis Centavos), não ha vendo condições especiais. O referido é verdade e dou fé. Capanema 18 de março de 1.976. Adolfo B. Budola.-Oficial.-





MATRICULA Nº

## Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

DECRETO Nº 020/09

IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atributoções legals, DECRETA

Fica exonerado, a pedido, o servidor ICLAIR DARROS, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, simbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partre de 31 de maio de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2009.



DECRETO Nº 021/09

I/O SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de usas atributoções legias,
DEC RETA

Fica exonerado, a pedido, o servidor I/ANIN PAULO PROLO, do cargo em Comissão de Diretor Geral, simbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 31 de mado de 2009.

Giá/nete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2009.



DECRETO Nº 022/09

NO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
Estado do Parana, no uso de suas atribuções legais,
Fica exonerado, a pedido, o servidor MAICON JOCIEL DOS SANTOS MACHADO, do
cargo em Corrissão de Chefe da Divisão Administrativa, simbolo 3-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Parana, a partir de 31 de maio de
2009.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2009.



DECRETO Nº 023/09

NO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.
Estado do Paraná, no uso de susa árbituições legais,
DE C RETA

Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA GORETTI DE SOUZA PRIESTER, do cargo em Comissão de Serviços Administrativos, simbolo 4-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 31 de maio de 2009.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2009.



IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Perana, no uso de suas atributões legais.

Fica exonerada, a pedido, a sendora MICHELIA KARINA MASSONI MOREIRA, do cargo em Comissão de Chefie da Divisão de Processamento de Dados, simbolo 3-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Parana, a partir de 31 de maio de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de junho de 2009.



DECRETO N° 025/09

IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas a arbituições legais.

DE CRETA PER LA COMPARIA DE CRETA PER LA CARRA DE CRETA DE CRETA PER LA CARRA DE CRETA DE CRETA PER LA CARRA DE CRETA DE





DECRETO N° 027/09

IVO SANTOS, Presidente de Carriera Municipa de Vereadores de Francisco Beltrão.
Estado do Parana, no upo de sues atribucições legads.
Fica revogado o decreto nº 007/07, de 02 de janeiro de 2007, que concedia grafificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora TEREZINHA TURCATO ULANA, a partir de 31 e maio de 2009.
Gabrieta - 2 Presidente de Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de Junho de 2009.

Avy Santos PRESIDENTE

**DECRETO Nº 028/09** Determina o reenquadramento do pessoa en activo has disposações da Indonesia (Dol 109, de 16,06,09 e da outras providências.

IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, 
CONSIDERANDO as disposições da Resolução referida, que mantave os mesmos 
direitos dos servidores efetivos do quadro permanente, com adaptação de Situação 
Antiga para Situação Nova, e, 
CONSIDERANDO a necessidade de se processarem as atterações cadastráis dos 
servidores para ase adapturam aos recursos estabelecidos na nova Resolução. 
Ant. 1º - Fica determinado o enquadramento dos servidores efetivos, couperites dos 
cargos constantes no Anexo I (Srupo Coupadona 01 - Administração e Grupo Couparios 
cional 03 - Serviços Gerario Ja Resolução 1, 01/10/3, el 15.06.09 - Situação Artigia pai 
Situação Nova, a partir de 01 de junho de 2009, conforme quadro abalto:
ENCUADRAMENTO DOS SERVIÇORES OCUPANTES DE CARGOS CONSTANTES DO 
ANEXOI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERNIS.

N" DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO Aux. Tec. Adm.	NIVEL 10 AV-6	N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO Aux, Toc. Adm.	09 AV-6
-----------------	---	------------------	-----------------	---	---------

SITUAÇÃO ANTIGA SERVIÇOS GERAIS			SITUAÇÃO NOVA SERVIÇOS GERAIS	
Nº DE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NIVEL	CARGOS	DENOMINAÇÃO NIVEL
	Serv. Serv. Gerais	04 AV-10	× 03	Anx. Serv. Gerais 01 AV -10

Art. 2": Prevorgates as disposições en contratio, este decreto entrará en yogo (as ta de sua publicação. Gabriera do Prosidente da Climara Municipal de Versaciones de Francisco Debrito, de junto y de 2005.



DECRETO Nº 02909

IVO SANTOS, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas artibulções Begas.

Fica aplicado regime de Tempo Integral e Dedicação Excusiva a servidora TEREZINHA TURCATO ULANA, ocupante do cargo de Dedicação Excusiva a servidora TEREZINHA TURCATO ULANA, ocupante do cargo de 10-1 AV-10, artibulando-the graficicação de 25% (vinta e cinco por cento), sobre o respectivo vencimento, a parár de 01 de jurino de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 18 de jurino de 2009.



DECRETO Nº 03009

IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Betirão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals, DECRETA . Camiração do Assessor

Fica nomeado ADEMR MACAGNAN, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – simbolo 4-C, de Camara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paranta, a partir de 01 de junho de 2009; Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, de junho de 2009.



DECRETO Nº 03/109

NO SANTOS, Presidente da Camara Municipal de Versadores de Francisco Beltrão, Estado do Paranal, no uso de suas atribulções legiste.

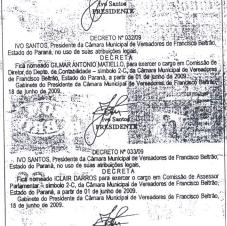
DECRETA
Fica nomeada ELIZETE MARIA MILLANI, para exemplo o cargo en Comissão de Assessora de Cabinete o Estado do Paranal, a partir de 01 de junho de 2009.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Versadores de Francisco Beltrão, Cabinete do Presidente da Camara Municipal de Versadores de Francisco Beltrão.

18 de junho de 2009.



Presidente





DECRETO № 034/09

IVO SANTOS, Presidenta da Câmara Municipal de Ven
Estado do Paraná, no uso de suas atribujotes legais,
DECRETA dores de Francisco Beltrão,

DECRETA cargo em Comissão de Nova de Para Espara.

DECRETA cargo em Comissão de Diretor de Administração - simbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Betrão, Estado do Paranda, a partir de 11 de junho de 2009.

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Betrão, 18 de junho de 2009.



DECRETO Nº 03509

NO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paranà, no uso de suas atribuições legats, DECRETA,

Fica nomeado MAICON JOCIEL DOS SANTOS MACHADO para exercer o cargo em Comissão da Divisão de Administração – simbolo S.C. da Câmara Municipal de Vere adores de Francisco Bethão, Estado do Paraná, a partir de 01 de junho de 2009. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Betitão 18 de junho de 2009.

Avy Santos PRESIDENTE

DECRETO Nº 036/09

MO SANTOS, Presidente da Câmpara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
Estado de Partaril, no luso de sues artifutojose legas,
DECRETA DE COLIZA PRIESTER para exercer o cargo em
Fica nomeada MARIA GORETTI DE SOUZA PRIESTER para exercer o cargo em
Conissão da Divisão de Assistância Administrativa – simbolo 6-C, da Câmara Municipal
el Vereadores de Francisco Deltrão, Estado do Paraná, a partir de 01 de junho de
2009-

sidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão Gabinete do Preside 18 de junho de 2009:



DECRETO N° 037/09

IVO SANTOS, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas entreviendos elegals

DE CRETA:
Fica normeada MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, para exercer o cargo em Cornissão da Divisão de Administração – simbolo 5-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 11 de junho de 2009.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 18 de junho de 2009.



DECRETO Nº 038/09

NO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.
Estado do Parana, no uso de suas artibuíções legais,
DE CRETA

Fica nomeado ORLANDO HENRIQUE KRAUSPENHAR FILHO, para exercer o cargo em Comissão de Assessór Jurídico – simbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado io Parana, a partir de 01 de junho de 2009,
Sabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 18 de junho de 2009.



IVO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beitrão, Estado do Paraná, no uso de suas arbituições legais, DE CR ET.

Fica nomeado PABLO ELEUTHÉRIO DA LUZ, para exercer o cargo em Comissão da Dissão de Assistência Administrava – simbolo 8 e.C. de Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beitrão, Estado do Paraná, a partir de 11 de junho de 2009.

Gabinete do Presidente (a Câmara Afunicipal de Vereadores de Francisco Beitrão, foi de junho de 2009.

Any Santos:

Any Santos:

ANY Santos:

ANY SINDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Perola D'Oesta : Estado do Paraná
Rua Presidente Costa é Sivat 290 ° Cep. 85.740.000 - Fone
Home Page: http://www.peroladocoesta.gr.gov.br :E-mait pessoapoo@churb.com

Home Page, http://www.peroladocoseia.gr.gon/bri\_E-mail\_pessoaipde@briurho.com

DATA 17 de Junhon de 2009

SUMULA Altera o Art. 162 da Lei Municipal n° 300/2002, de 11.11 2002

A Camara de Veradones do Municipio de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovol e au Prefeito. Municipal, apaciono a seguinte

LEI

Art. 1°, Fica alterado o Art. 162 da Lei Municipal, n° 300/2002, de 11.11 2002, que
pessoa a tera sigorituris redado:

1/4rt. 162. No més de fevereiro de cada ano; através de Lei especifical haverá rearistis de vencimentos e remuneração dos standores ativos, inativos e pensionicas do

1/4rt. 122. Romos a Lai n° 248000 de 18.12/2000, em seu Internito teor e os demais

Art. 321. Romos a Lai n° 248000 de 18.12/2000, em seu Internito teor e os demais

Art. 321. Esta Lei entra em rigorina desa desario posicio por ducirido efettos financiercos a partir o ano de 2010. "Se seu como de dos rial e roma."

La como de la como de 2010 de 11.11/2002 presente dies do més se Junho do ano de dos

rial e roma."



LEI N.\* 619/2009
DATA: 17 de Junho de 2009
SÚMULA: Autoriza a allenação de bens imoveis de propriedade do Municipio de
Pérola D'Oeste-PR. e dé outras providências.
A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paranâ, aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte

Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afienar, mediante licitação na modaládade tellão público, o bem imóvel de propriedade do Municipio de Pérola D'Oeste, PR a seguir descrito:

1- LOTE SOB Nº 135 (centre e trinta e cinco), da gleba nº 12-PO (doze-PO), do Núcleo
Pérola D'Oeste, PR a seguir descrito:

1- LOTE SOB Nº 135 (centre e trinta e cinco), da gleba nº 12-PO (doze-PO), do Núcleo
Pérola D'Oeste, Solomina (solomina), de Perola D'Oeste, Estado do Parená, com área de 2.300 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), com as seguine
ná gleba; ISTE: Por uma linha seca, confronta com o los estangeletas (SUL: Por
nápleta, ESTE: Por uma linha seca, confronta com o los estangeletas (SUL: Por
nápleta (STE: Por uma linha seca, confronta com o los estangeletas (SESTE: Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (DESTE: Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (SESTE: Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº 141 nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los ten nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los nº estangeletas (Cestre Por uma linha
seca, confronta com o los nº estangeletas (Cestre Por uma l

Art. 2: O vacor minimo assessione de de de de seguinte de o seguinte de o seguinte de o seguinte de o seguinte de la imbred descrito no inciso I, do ardigo anterior. R\$ 7.000,00 (sete mil reals) II. Berrifetipotas, axistentes no imprec R\$ 1.000,00 (mil reals); Parágrafo Unico: As condições de pagamento seráo descritas no edital da licitação mencionada no artigo 1 o mayor pagamento seráo descritas no edital da licitação Art. 5°. Esta Lel entra en vigor na data de sua publicação. Art. 5°. Esta Lel entra en vigor na data de sua publicação. Gabineta do Prefeto Municipal, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de